

PORTARIA N° 2705/2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes dos Processos Administrativos nº 8526413-43.2022.8.06.0000, 8526412-58.2022.8.06.0000 e 8526409-06.2022.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º – **Exonerar** os servidores elencados no Anexo I da presente Portaria.

Art. 1º – **Nomear** os servidores elencados no Anexo II da presente Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Anexo I da Portaria nº 2705/2022

Servidores	Matrículas	Cargo Exoneração	Lotação
HELAYNE DE SOUZA RUSSO	5555	Assessor I, símbolo DAE-1	Gabinete Desembargadora Francisca Adelineide Viana
MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA	12181	Assessor I, símbolo DAE-1	Gabinete Desembargadora Francisca Adelineide Viana
RAFAEL BARROS PIRES	10239	Assessor I, símbolo DAE-1	Gabinete Desembargadora Francisca Adelineide Viana

Anexo II da Portaria nº 2705/2022

Servidores	Matrículas	Cargo Nomeação	Lotação
HELAYNE DE SOUZA RUSSO	5555	Assessor I, símbolo DAE-1	Gabinete Juiz de Direito Convocado Francisco Jaime Medeiros Neto
MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA	12181	Assessor I, símbolo DAE-1	Gabinete Juiz de Direito Convocado Francisco Jaime Medeiros Neto
RAFAEL BARROS PIRES	10239	Assessor I, símbolo DAE-1	Gabinete Juiz de Direito Convocado Francisco Jaime Medeiros Neto

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, Fortaleza, 16 de dezembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 2695/2022

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apurado no Processo Administrativo nº 8500256-86.2022.8.06.0047,

CONSIDERANDO a Portaria nº 2398/2022, que designou o Juiz de Direito Victor de Resende Mota, Titular da Vara Única da Comarca de Ocara, para responder pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá, durante o plantão judiciário escalado para o dia 06 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Victor de Resende Mota, Titular da Vara Única da Comarca de Ocara, para responder pela 1ª Vara Cível de Baturité, durante o plantão judiciário escalado para o dia 29 de dezembro de 2022, na circunscrição do 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos.

Art. 2º Designar a Juíza de Direito Verônica Margarida Costa de Moraes, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Baturité, para responder pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá, durante plantão judiciário escalado para o dia 06 de janeiro de 2023, na circunscrição do 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de dezembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 2699/2022

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500125-28.2022.8.06.0107,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito Yanne Maria Bezerra de Alencar, Titular do 1º Juizado Auxiliar da 2ª Zona Judiciária, para responder pela Vara Única da Comarca de Jaguaribe, durante plantão judiciário escalado para os dias 23 de dezembro de 2022

e 05 de janeiro de 2023, referente à circunscrição do 2º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de dezembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº _2680/_2022

Revisa os Indicadores e Metas do Desdobramento do Plano Estratégico 2030 da Secretaria de Tecnologia da Informação.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 7, de 18 de fevereiro de 2021, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que institui o Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Ceará para o período de 2021 a 2030;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 325, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período 2021-2026;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 370, de 28 de janeiro de 2021, que Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os Objetivos de Contribuição assim como os Indicadores e Metas do Desdobramento do Plano Estratégico 2030 da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos termos do Anexo I e II, respectivamente, desta Portaria.

Art. 2º Os objetivos de contribuição constantes no Desdobramento do Plano Estratégico da Secretaria Tecnologia da Informação estão vinculados a, pelo menos, um indicador estratégico.

Parágrafo Único. O monitoramento dos indicadores possibilitará a medição do progresso da Secretaria Tecnologia da Informação para o alcance de seus objetivos.

Art. 3º Cada indicador de que trata o Art. 1º desta Portaria possui metas correspondentes ao período de 2021-2026 da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 4º. Cada meta de que tratam os artigos anteriores terá como gestor uma unidade administrativa da Secretaria Tecnologia da Informação.

§ 1º Caberá ao gestor da meta elaborar o plano de ação contendo as atividades que serão realizadas para o atingimento de cada meta, bem como adotar medidas destinadas ao seu cumprimento, visando, dessa forma, concretizar de forma satisfatória os objetivos de contribuição do Desdobramento do Plano Estratégico 2030 da Secretaria Tecnologia da Informação.

§ 2º As informações necessárias para o cálculo do indicador de cada meta serão fornecidas pela unidade responsável pelos dados, descritas no Anexo II.

Art. 6º Os Indicadores e Metas estabelecidos nesta Portaria serão reavaliados a cada revisão do Desdobramento do Plano Estratégico.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 15 de dezembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

ANEXO I PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA SETIN

ANEXO II - INDICADORES E METAS DESDOBRAMENTO DA ESTRATÉGIA – SETIN

Indicador 1: Índice de Serviços Críticos com Gestão de Risco	
Objetivo Estratégico	Fortalecer a inteligência de dados e a segurança da informação
Objetivo de Contribuição	Proporcionar segurança, disponibilidade e confiabilidade às informações dos sistemas, plataformas e ferramentas institucionais
Descrição do indicador	Mede o percentual de serviços críticos que possuem a gestão de risco implementada ao(s) seu(s) processo(s)
Orientação	↑ (maior-melhor)